

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP

LIVRO Nº 2

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**

matrícula

= 35.675 =

ficha

= 1 =

8 de novembro de 2.007 -

Botucatu,

O LOTE DE TERRENO sob nº 05, da quadra 72, com frente para a rua 7, no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, medindo 16,00 metros de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 60,00 metros e divide com o lote 04; quebra à esquerda e mede 26,00 metros e divide com o lote 06; quebra à esquerda e mede 50,00 metros e divide com a Rua 12; segue medindo 15,70 metros em curva de concordância com a Rua 07, ponto de partida, encerrando 1.538,00 m2.- Localizado na quadra formada pelas ruas 07, 12, 8 e sistema de lazer 11.- IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL: Não consta do título.-

**PROPRIETARIA:**- Carneiro Vianna - Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., CNPJ/MF. 50.519.016/0001-83, com sede em Cotia/SP.-

**Registro anterior:**- R.6/Matr. 8.304, de 5/11/81.-

**R.1/35.675.-**

Nos termos do mandado datado de 27 de agosto de 2007, assinado pelo MM. Juiz do Serviço Anexo das Fazendas, Dr Marcelo Andrade Moreira, extraído dos autos nº 3734/99, de execução fiscal movida pelo Município de Botucatu contra Carneiro Vianna - Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 673,82. Depositária: Cleide Parré. (Prenotação 75320, de 17/10/2007). Botucatu, 8 de novembro de 2.007. O Of. Subs.:

**Av.2/35.675.-**

Fica cancelada a penhora do R. 1 (R.1/35.675), por ter sido o imóvel adjudicado em favor da exequente, nos termos da carta de adjudicação que dará origem ao registro seguinte. (Prenotação 81965, de 22/05/2009). Botucatu, 08 de junho de 2.009.- O Oficial Substituto:-

**R.3/35.675.-**

Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 14 de maio de 2009, assinada pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Dr. Marcelo Andrade Moreira, extraída dos autos nº 3734/99 e apensos, de Execução Fiscal movida pelo Município de Botucatu em relação a Carneiro Vianna Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, e que tramitou pelo cartório da vara acima citada, o imóvel objeto desta, avaliado por R\$ 2.500,00, foi adjudicado ao MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Pedro Torres, nº 100, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (Prenotação 81965, de 22/05/2009). Botucatu, 08 de junho de 2.009.- O Oficial Substituto:-

continua no verso